



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-220  
Fone: (095) 3624-1224 – e-mail: [gabinete.reitoria@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.reitoria@ifrr.edu.br)

**COMUNICADO N.º 02/2018/DGP**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

1. Comunicamos aos servidores que recebem adicional de insalubridade/periculosidade que no dia 16/08/2018 foi emitido o Comunicado MEC/MPDG nº 560272, o qual determina aos dirigentes de pessoal das instituições federais de ensino que todos os adicionais concedidos aos servidores deverão ser incluídos/reavaliados no novo módulo de vigilância (SIAPE Saúde) até a folha de pagamento de outubro/2018.
2. Informamos que desde abril deste ano, o módulo de concessão desses benefícios existente no sistema SIAPENET, atualmente utilizado pelo IFRR, foi desativado para efetivar novas implantações/atualizações no módulo de vigilância (SIAPE Saúde).
3. Ocorre que para migrar os dados dos servidores que recebem adicional de insalubridade/periculosidade o novo sistema exige informações que o IFRR ainda não dispõe, as quais se dão conforme as exigências do módulo, de acordo com a Orientação Normativa nº 4/2017 (tais como identificação do tipo de risco que o servidor está exposto (químico, físico e/ou biológico), fundamentação legal perante a norma regulamentadora nº 15 (NR15), portaria de localização do servidor e análise individual de cada servidor quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo).
4. A completa desativação do módulo de adicionais do SIAPENET e a não migração para o novo sistema ocasionará a suspensão do adicional respectivo na folha de pagamento de outubro de 2018.
5. Informamos ainda que os laudos técnicos ambientais de insalubridade e periculosidade dos ambientes de todas as unidades do IFRR foram concluídos e serão divulgados juntamente com as informações dos procedimentos necessários para os novos pedidos de adicionais de insalubridade/periculosidade.
6. Por fim, informamos que todos os servidores que tiveram os adicionais suspensos pelo Comunicado nº 560272, quando do requerimento e avaliação do novo processo, em sendo mantido o adicional, este retroagirá à data de outubro de 2018, desde que obedecidos os procedimentos indicados.

Boa Vista, 12 de setembro de 2018.

  
**Jadinéa Leandro Leite**  
Diretora de Gestão de Pessoas  
IFRR – Portaria nº 1.931/2016/GR